ACTA Nº. 09/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA SETE DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E OITO. --

Aos sete dias do mês de Abril do ano dois mil e oito reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice -Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo Oliveira, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -------

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. ----------

A reunião teve início às 15.30 horas. ----------

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. ----------

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. ----------

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 65, do dia quatro, do corrente mês, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 378.253,51 (trezentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta e três euros e cinquenta e um cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 632.458,21 (seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e vinte e um cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. ----------

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. ----------

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ----------

SUSPENSÃO DE MANDATO. ----------

Presente a carta datada do dia 5 de corrente mês, do Sr. Vereador do Partido Socialista, Dr. João José Figueiredo de Oliveira, dada aqui por reproduzida na integra, na qual solicita a suspensão do seu mandato de Vereador da Câmara Municipal por um período de 6 meses. ----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade e tomando como forma de votação o escrutínio secreto, autorizar a suspensão por 6 meses (180 dias) com efeitos imediatos. ----------

O Dr. João José Figueiredo Oliveira não participou nesta votação tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre. ----------

O Sr. Presidente da Câmara desejou felicidades ao Vereador do Partido Socialista, tendo este, agradecido as palavras e considerou uma grande honra para si ter representado o Partido Socialista, neste últimos anos, esperando poder regressar no final deste período de suspensão e logo que a sua situação profissional esteja estabilizada. ----------

RENÚNCIA DE MANDATO. ----------

Presente o ofício datado de 07, do corrente mês, da candidata pelas listas do Partido Socialista, Ana Maria Marques Ferreira de Matos Senos Matias, dado aqui por reproduzido na integra, pelo qual renúncia ao seu mandato. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. ----------

EXPEDIENTE DIVERSO. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A. – RELATÓRIO E CONTAS 2007.

Presente os documentos referidos em epígrafe da Sociedade e, na qual, o Município tem participação. ----------

SIMRIA – SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DA RIA, S.A. – RELATÓRIO E CONTAS 2007. ----------

Presente os documentos referidos em epígrafe da Sociedade e, na qual, o Município tem participação. ----------

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. ----------

PESSOAL. ----------

ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS QUE INTEGRAM O SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - DESPACHO. ---

Presente o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: ----------

"Considerando que: ----------

Nos termos do n.º 4 do art. 17º do decreto-lei n.º 247/87, de 17/06, o pessoal integrado em carreira cujo conteúdo funcional implique o manuseamento de dinheiro terá direito a abono para falhas, de montante igual a metade do abono percebido pelo Tesoureiro devendo prestar caução…; ----------

1- Se perspectiva para breve a activação do Serviço de Atendimento Integrado, de ora em diante designado de, Serviço de Atendimento; ----------

2- Que uma das alterações da activação do Serviço de Atendimento será a de que os seus funcionários não se limitarão a atender os munícipes mas também irão manusear dinheiro, recebendo os montantes das guias emitidas, para que o serviço seja mais eficiente e rápido; ---

3- Que nos termos do n.º 2 do art. 16 do citado decreto-lei, a caução "…será fixada pelo órgão executivo e o seu valor nunca poderá ser superior a metade do vencimento ilíquido da categoria de ingresso na carreira de tesoureiro"; ----------

4- Que tem sido habitual o órgão executivo deliberar no valor de 1.250,00€ para caução. ----

Determino, que se fixe em 1.250,00€, o valor da caução a prestar pelos funcionários abaixo indicados e afectos ao Serviço de Atendimento: ----------

a)Carla Maria Silva Ferreira; ----------

b)Francelina Manuela T. P. Fidalgo Peixoto; ----------

c)Pedro Manuel Vicente Mota; ----------

d) Ester Proença Pinhanços Cunha; ----------

e) Maria Ascensão Vilarinho Pata Farinha; ----------

f) Ângela Maria Bento Ferreira; ----------

g) Cláudia Maria Correia Cravo; ----------

h) Elsa Maria Branco Almeida Paulo; ----------

i) Fernando Manuel Viegas carvalho; ----------

j) Teresa Maria Silva Teixeira; ----------

k) Carlos Júlio Santos Balseiro. ----------

O presente Despacho deverá ser presente à próxima reunião de Câmara para ratificação. -------

Ílhavo, 31 de Março de 2008. ----------

O Presidente da Câmara Municipal, ----------

As.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º " ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. ----------

RECEITAS MUNICIPAIS. ----------

CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO. - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS COMPARTICIPAÇÕES- PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: ----------
"Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para o mês de Março, ----------

DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
2	NEGE	Paredes do Bairro	Volvo	62	62,00€
29	GRAL	Anadia	Volvo	65	65,00€
8	SCVA	Oliveira do Bairro	Volvo	44	161,00€
9	SCVA	Troviscal	Toyota	46	
15	SCVA	Valongo do Vouga	Toyota	66	
29	SCVA	Mourisca do Vouga	Toyota	82	
22	G.D Gafanha de Aquém	Anadia	Toyota	65	39,00€
1	IAC	Castelo Branco	Volvo	512	512,00€
9	Beira Ria	Lamas	Volvo	166	374,00€
15	Beira Ria	Cortegaça	Volvo	106	
22	Beira Ria	Santa Maria da Feira	Volvo	102	
21	Illiabum	Lisboa	Volvo	500	500,00€
1	APACGE	Coimbra	Toyota	116	140,00€
30	APACGE	Coimbra	Toyota	116	
16	GDG	Fermentelos	Volvo	36	464,00€
30	GDG	Arouca	Volvo	152	
2	GDG	Viseu	Toyota	178	
21	GDG	Barcelos	Toyota	282	
				Total	2317,00€

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, proponho que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo,* se isente as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. ----------
No caso de despacho favorável, deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11JAN. ----------

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. ----------

Ílhavo, a 28 de Fevereiro de 2008. ----------

O Vereador, ----------

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa, Eng.º.”. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e ratificar a decisão do Vereador Eng.º Paulo Costa, de isenção. ----------

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. ----------

COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA. ----------

Presente a ordem de pagamento nº 1105, de 2008/03/28, no montante de 423,50 (quatrocentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos) emitida a favor de Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Ldª e referente à comparticipação publicitária relacionada com “Especial Porto de Aveiro”. ----------

No referido documento de despesa consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: --

“À Câmara”.----------

As.) José Agostinho Ribau Esteves. ----------

03ABRIL08”. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. ----------

“CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A DESTINO FINAL E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO”- FUSÃO POR INCORPORAÇÃO. ----------

Presente a informação de referência DOEA/Engª Ana Paula 2008/03/20, sobre a FUSÃO POR INCORPORAÇÃO DA SOCIEDADE “STL, LDª” PELA SOCIEDADE “SUMA, S.A.” – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL: FORMALIZAÇÃO DA ACEITAÇÃO POR PARTE DA SOCIEDADE INCORPORANTE (CFR.N/OFÍCIO Nº 2126 DE 12/02/2008), corroborada pela respectiva Chefe da DOEA – Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, em regime de substituição, Eng.ª Paula Oliveira, em 2008/03/20 e Despacho/Parecer favorável do Sr. Vereador Eng.º Marcos Labrincha Ré, em 2008/03/20, dada aqui por reproduzida. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e aceitar a fusão em causa. -

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. ----------

JUVENTUDE. ----------

PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTÁGIOS DE TRABALHO 2008/2009.

Presente a proposta elaborada pelo Sr. Vereador Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: ----------

-" INTRODUÇÃO. ----------

A dinamização de programas e de iniciativas que visam dar contributos para a formação humana, cívica e académica dos jovens do Município tem constituído, nos últimos anos, uma das grandes preocupações da Câmara Municipal de Ílhavo. ----------

A criação de programas como o Programa Municipal de Bolsas de Estudo, o Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres ou o Programa Vocação, de iniciativas como as Oficinas Criativas ou as Jornadas da Juventude do Município de Ílhavo, de espaços e serviços como o Fórum Municipal da Juventude, o Serviço de Apoio à Formação e ao Emprego ou o Espaço Internet, visam precisamente materializar este importante objectivo, constituindo a grande adesão que, ano após ano, cada um tem verificado a prova da sua relevância para os jovens do nosso Município. ----------

Contudo, estes importantes investimentos da Câmara Municipal, aliados ao notável esforço e dedicação que os jovens têm demonstrado, apesar de contribuírem para o aumento da sua formação global, não têm obtido por parte do mercado de trabalho a resposta desejada, ou seja, a criação de oportunidades em número suficiente para estes poderem, em contexto de trabalho, não apenas aplicar os seus conhecimentos e formação entretanto obtidos, mas também aprofundá-los, e desta forma garantirem com maior certeza a sua subsistência e o seu futuro. ----------

Não sendo o Município de Ílhavo um Município particularmente fustigado pelo fenómeno do desemprego, como infelizmente acontece, de forma muito séria e preocupante, em outros Municípios do País e mesmo da Região, revela-se necessário, neste momento em particular, desenvolver um esforço maior por parte de toda a comunidade, com vista à criação de mais oportunidades para aqueles que, tendo concluído a sua formação escolar, desejam rapidamente ingressar no mercado de trabalho. ----------

É com este objectivo em mente que, depois da necessária aprovação pela Assembleia Municipal de Ílhavo do Regulamento do Programa Municipal Bolsas de Estágios de Trabalho,

e de acordo com o disposto no referido Regulamento, se propõe o lançamento da edição 2008/2009 deste Programa. ----------

FINALIDADE ----------

O Programa Municipal Bolsas de Estágios de Trabalho tem como principal objectivo contribuir para a integração dos jovens desempregados do Município de Ílhavo no mercado de trabalho, através da sua participação em projectos de formação prática em contexto de trabalho, que complementem a sua qualificação anteriormente adquirida. ----------

DESTINATÁRIOS ----------

Destina-se a cidadãos residentes no Município de Ílhavo há mais de um ano, preferencialmente com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos (à data da apresentação da sua candidatura), titulares de bacharelato ou licenciatura (nível IV e V) ou detentores de comprovada aptidão profissional (nível III ou inferior), e se encontrem à procura de primeiro emprego ou sejam desempregados à procura de novo emprego. ----------

ENTIDADES DE ACOLHIMENTO ----------

Os estágios decorrerão na Câmara Municipal de Ílhavo ou em Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Associações ou Empresas com sede, sucursal ou representação no Município de Ílhavo. ----------

DURAÇÃO DO ESTÁGIO ----------

O estágio terá uma duração de 12 (doze) meses consecutivos, com início a 2 de Junho de 2008. ----------

NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS **----------**

Na edição 2008/2009 deste Programa serão admitidos um total de 7 estagiários. Cada entidade poderá propor, no máximo, dois estágios, com excepção da Câmara Municipal de Ílhavo, que poderá propor um número superior. ----------

ÂMBITO PRIORITÁRIO DOS PROJECTOS. ----------

Tema	**Motivação ----------**
A – Ambiente e Desenvolvimento Sustentado	(A boa gestão do ambiente e a correcta utilização dos recursos naturais do Município de Ílhavo, promovendo um desenvolvimento crescente e harmonioso, num ambiente urbano humanizado, têm de estar na base das acções de investimento na melhoria da qualidade

de vida dos Cidadãos, tendo sempre o Homem como elemento principal.) ----------

B – Emprego e Coesão Social (A dimensão social do desenvolvimento deverá ser cada vez mais a prioridade do investimento e da atenção da Câmara Municipal de Ílhavo, assim como dos seus parceiros, sendo que a promoção do emprego e do apoio aos mais desfavorecidos, às Crianças e aos Idosos, deverá ocupar um lugar relevante nessa acção.) ----------

C – Inovação (O dinamismo da actividade económica exige atenção e parceria entre o sector público e o sector privado, requer o apoio às actividades tradicionais/existentes e a promoção da inovação como mecanismo de resposta aos novos desafios que se colocam às empresas e às entidades públicas.) ----------

PERÍODO DE CANDIDATURAS. ----------

O período de candidaturas decorrerá até ao próximo dia 30 de Abril de 2008. ----------

PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA ----------

As pessoas e entidades que pretendam participar neste Programa, deverão candidatar-se junto da Câmara Municipal de Ílhavo, através de formulário próprio. Terminado o prazo de recepção das candidaturas das entidades de acolhimento, uma Comissão de Avaliação composta por três pessoas e designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, procederá à sua avaliação, comunicando até 15 de Maio a aprovação, ou não, das candidaturas. ----------

VALOR DA BOLSA DE FORMAÇÃO ----------

Os estagiários têm direito a uma bolsa de formação no valor de 650,00 Euros (nível IV e V) e 450,00 Euros (nível III ou inferior). Para além da bolsa de formação o estagiário terá direito a um seguro de acidentes pessoais. ----------

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO. ----------

No final do estágio, após a recepção das avaliações, será entregue aos estagiários um certificado comprovativo da sua frequência. ----------

Paços do Município, 31 de Março de 2008. ----------

Vereador do Pelouro da Juventude. ----------

As.) Paulo Teixeira Costa". ----------

Nota: a leitura desta Proposta pelos interessados não dispensa a consulta do Regulamento do Programa Municipal de Bolsas de Estágios de Trabalho, disponível na Câmara Municipal de Ílhavo e em www.cm-ilhavo.pt. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

ACÇÃO SOCIAL. ----------

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS PARA APOIO A RENDAS DE CASA DE MUNICÍPES CARENCIADOS - PROPOSTAS. ----------

Presentes as seguintes propostas da Srª. Vereadora, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, destacando-se de, na discussão e votação da respeitante à Fundação Prior Sardo, não ter participado o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins, por se achar impedido (membro dos corpos gerentes), tendo-se ausentado momentaneamente do salão Nobre, para esta proposta: ----------

1ª FUNDAÇÃO PRIOR SARDO. ----------

"Considerando: ----------

1º - O relatório, de informação social anexo, do agregado familiar de Mariana Aparício Pego Cabrita, ----------

2º - A Fundação Prior Sardo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, pelo período correspondente aos meses de Fevereiro a Abril de 2008, ficando a utente responsável por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. ----------

Proponho que, ----------

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 250,00€ à Fundação Prior Sardo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. ----------

Paços do Município de Ílhavo, aos dezassete dias do mês de Março de dois mil e oito. --------

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, ----------

As.) Margarida Maria São Marcos". ----------

2ª SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO. ----------

"Considerando: ----------

1º - O relatório, de informação social anexo, do agregado familiar de Maria Madalena Santos Albino; ----------

2º - A Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, pelo período correspondente aos meses de Janeiro a Março de 2008, ficando a utente responsável por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. ----------

Proponho que, ----------

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 300,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. ----------

Paços do Município de Ílhavo, aos dezassete dias do mês de Março de dois mil e oito. ---------

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, ----------

As.) Margarida Maria São Marcos". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas. ----------

DESPORTO. ----------

MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA/PROTOCOLO. ----------

Presente o acordo a celebrar entre a Câmara Municipal de Ílhavo, o Grupo Desportivo da Gafanha e a Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, com vista à execução das obras a realizar nos termos do projecto de requalificação da zona envolvente ao Campo de Jogos e dos Campos de Treino do Grupo Desportivo da Gafanha integrado no Parque Municipal de Desporto e Lazer, no âmbito do previsto no Plano de Pormenor da Colónia Agrícola (cópia do projecto em anexo e que faz parte integrante do presente contrato-programa). ----------

Presente a minuta do Contrato-Programa/Protocolo, a qual se dá aqui por integralmente por transcrita, destacando-se que a mesma terá a duração de 25 anos, sendo renovável automaticamente por igual período de tempo, ou por outro que as partes venham a acordar. ---

Foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Minuta do Contrato – Programa/Protocolo. ----------

CULTURA. ----------

ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PONTUAL À ASSOCIAÇÃO CHIO-PÓ-PÓ. ----------

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: ----------

"CONSIDERANDO: ----------

1 **-** Que o "Dia Europeu Sem Carros" constitui já um evento com tradição no concelho de Ílhavo, mormente na mobilização dos cidadãos para a defesa do ambiente e do equilíbrio da natureza; ----------

2 - Que a Associação supra, ao longo dos últimos anos, se tem constituído como parceira na realização de tal evento; ----------

3 – Que esta colaboração não se enquadra nas actividades consagradas no âmbito do Protocolo que habitual e anualmente é celebrado com aquela Associação; ----------

4 – Que desta dúvida resultou que a Associação suportou nos últimos três anos, um conjunto de despesas até agora não ressarcidas, o que importa, agora, corrigir. ----------

PROPONHO: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribua à Associação Chio-Pó-Pó um subsidio pontual de 2.700€00 (dois mil e setecentos euros) para fazer face às despesas relativas à sua participação e colaboração no já citado "Dia Europeu Sem Carros", dos anos de 2005, 2006 e 2007. ----------

Ílhavo, aos 19 de Março de 2008. ----------

O Presidente da Câmara Municipal, ----------

As.) José Agostinho Ribau Esteves" ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. ----------

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. ----------

DESTAQUE DE PARCELAS. ----------

Presentes os seguintes processos: ----------

-O registado com o nº 816, Pº 751/06, em 2008/02/27, respeitante a Artur Augusto Nunes Oliveira, residente na Rua Central, nº 14 - Gafanha da Boavista. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2008/03/11 816/08 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré, datado de 2008/03/13, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. ----------

-O registado com o nº 700, Pº 704/05, em 2008/02/21, respeitante a Oliveira & Faneca Construções, Ldª., residente na Rua Júlio Dinis, nº 44, 1º - Cambeia - Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2008/03/20 5551/05 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Labrincha Ré, datado de 2008/03/21, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. ----------

LOTEAMENTOS. ----------

Presentes os seguintes processos: ----------

-O registado com o nº 5003, Pº 703/00, em 2007/12/07, respeitante a Carlos Rodrigues Morais, residente na Avª 25 de Abril, nº 26, em Ílhavo. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da presente informação DOPGU. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2008/03/17 5003/07 6 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida.--

-O registado com o nº 146, Pº 534/07, em 2008/01/11, respeitante a Francisco da Cruz Oliveira Pimentel, residente na Rua dos Moitinhos, nº 137, em Ílhavo. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2008/03/18 146/08 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª. Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. ----------

-O registado com o nº 414, Pº 53/08, em 2008/01/31, respeitante a João Cardoso de Almeida, residente na Rua Dr. José Rito, Gafanha da Encarnação. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2008/03/29 414/08 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª. Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Labrincha Ré, está datado de 2008/04/03, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. ----------

-O registado com o nº 435, Pº 659/04, em 2008/02/01, respeitante a Luzia Maria Casqueira Frade, residente na Rua Dr. João das Regras, nº 21, na Gafanha da Nazaré. ----------

Em minuta, foi deferido por unanimidade nos termos da informação da DOPGU. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2008/03/29 435/08 2 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. ----------

-O registado com o nº 443, Pº 56/08, em 2008/02/01, respeitante a Manuel Cândido Vidal Russo, residente na Rua Principal, nº 56, na Carvalheira - Ílhavo. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2008/03/29 443/08 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Labrincha Ré, está datado de 2008/04/03, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. ----------

-O registado com o nº 672, Pº 87/08, em 2008/02/19, respeitante a Maria da Rocha Fernandes Branco, residente na Rua 13 de Maio, nº 54, na Gafanha da Nazaré. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação, de referência DOPGU/ 2008/03/11 672/08 1 é da responsabilidade da Arqtª. Eliana Castro da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. ----------

-O registado com o nº 13, Pº 683/06, em 2008/01/02, respeitante a Pedro Jorge Nunes Gandarinho, residente na Rua Padre Américo, nº 92, na Gafanha da Nazaré. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré. A informação, de referência DOPGU/noemiam

2008/03/19 13/08 6 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª. Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Labrincha Ré, está datado de 2008/03/22, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. ----------

OBRAS MUNICIPAIS. ----------

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA "PARQUE MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE TREINO E VEDAÇÃO – GAFANHA DA NAZARÉ" - PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Caçoilo, com competências delegadas no âmbito das Obras Municipais, e no seguimento da informação prestada pela Chefe da DOEA – Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, em regime de substituição, Eng.ª Paula Oliveira, de 14 de Fevereiro passado. ----------

"Proponho que a Câmara delibere a abertura de Concurso Público para a execução da presente obra, assim como a aprovação das respectivas Comissões de Abertura de Concurso e Análise das Propostas, Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. ----------

O Vice-Presidente da Câmara, ----------

As.) Eng.º Fernando Caçoilo. ----------

2008-02-14". ----------

O valor estimado desta obra é de 770.000,00 (setecentos e setenta mil euros) e prazo de execução de 90 (noventa) dias. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

CONTABILIDADE E FINANÇAS. ----------

GRANDES OPÇÕES AO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. DE 2008 – 1ª S. ALTERAÇÕES. ----------

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente transcritos, que importam os seguintes valores: ----------

-A 1ª alteração às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de 841.000,00 e de Diminuições/Anulações o valor de 905.000,00 e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: ----------

-"Aprovo a 1ª Alteração às GOP 2008. ----------

À Câmara para ratificação. ----------

As.) José Agostinho Ribau Esteves----------

07ABR08". ----------

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar a decisão do Presidente. ----------

-A 1ª Alteração ao Orçamento tem como Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações o valor de 874.000,00 (oitocentos e setenta e quatro mil euros), e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: ----------

"Aprovo a 1ª Alteração ao Orçamento 2008. ----------

À Câmara para ratificação. ----------

As.) José Agostinho Ribau Esteves. ----------

27ABR08". ----------

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar a decisão do Presidente. ----------

Nestas votações os representantes do Partido Socialista abstiveram-se. ----------

GRANDES OPÇÕES AO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. DE 2008 – 1ª S. REVISÕES – PROPOSTAS. ----------

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente transcritos, que importam os seguintes valores: ----------

-A 1ª Revisão às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de 850.000,00; ----------

-A 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, tem como Inscrições/Reforços o valor de 870.715,26 e igual montante de Inscrições/Reforços na 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa. ----------

Em minuta, foram tomadas as seguintes deliberações: ----------

<u>No documento das G.O.P.-1ª Revisão:</u> ----------

Deliberado por maioria aprovar a presente Revisão às GOP CMI 2008. ----------

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. ----------

<u>No documento do Orçamento-1ª Revisão</u>: ----------

Deliberado por maioria aprovar a presente Revisão ao Orçamento CMI 2008. ----------

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. ----------

Nestas votações os representantes do Partido Socialista abstiveram-se. ----------

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. ----------

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2007 (RELATÓRIO E CONTAS). ----------

Presentes os documentos acima referidos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, e, que se encontram arquivados, estando disponíveis para consulta, quando for solicitado, os quais foram elaborados de acordo com a Resolução nº 4/2001 - 2ª. Secção do Tribunal de Contas, com destaque para o seu Anexo I. ----------

De todos os documentos mencionados na mesma não foram elaborados os nºs 20 (Subsídios concedidos), 23 (Subsídios Obtidos), 24 (Activos de Rendimento Fixo), 25 (Activos de Rendimento Variável) e 31 (Norma de Controlo Interno e suas Alterações), pelos seguintes motivos: ----------

-Os documentos nºs 20, 23, 24 e 25, em virtude do Município não ter concedido nem obtido subsídios (20 e 23) nem ter activos desta espécie (24 e 25); ----------

-O documento nº 31, por se encontrar para apreciação. ----------

Depois de analisados e discutidos, foram submetidos a votação, tendo sido, em minuta, deliberado por maioria aprovar a Prestação de Contas de 2007. ----------

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. ----------

Na presente votação, os Representantes do Partido Socialista, Srs. Drs., João José Figueiredo de Oliveira e António Pedro Oliveira Martins votaram contra tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente. ----------

Foram presentes as seguintes declarações de voto: ----------

A dos Representantes do Partido Socialista: ----------

"Este relatório e contas de 2007, quanto mais não fosse pela demonstração inequívoca do défice de políticas sociais desta Câmara, mereceria, apenas por isto, o nosso voto desfavorável. ----------

Ao ignorar, quase em absoluto, o que ficou decidido em conjunto com as IPSS do nosso concelho, expresso no Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Ílhavo em 2004, a Câmara mostrou não ser sua preocupação a implementação das propostas ali definidas. As IPSS e a população do concelho deverão daqui tirar as suas conclusões. Como é possível num concelho onde se afirma haver necessidade de cerca de 200 habitantes sociais, nem uma só se tenha construído nos últimos 4 anos? Tal como a Saúde e a Educação também o direito a uma habitação condigna é um direito inalienável de toda a população. As autarquias têm os meios para fazerem cumprir este direito e a obrigação de o concretizar. ----------

Continua também esta Câmara a não sentir como prioritário a extensão do saneamento básico a todo o concelho. Em pleno Sec. XXI, num País que se quer desenvolvido e Europeu, o concelho de Ílhavo deverá ser dos poucos concelhos onde esta estrutura básica não está implementada na totalidade. Por este motivo também o nosso voto contra. ----------

É já redundante apontarmos as nossas preocupações referentes à situação financeira desta Câmara. E nem o argumento de que se tem feito muita obra serve para esconder a situação difícil e que com certeza colocará em risco o investimento futuro. ----------

O valor da Despesa Corrente deste município continua a aumentar assustadoramente e este ano subiu de 48% da receita para 61% do valor da receita efectiva. Ou seja 61% das receitas desta Câmara estão já cativas apenas para o funcionamento da mesma. Houve um aumento de cerca de 13% de 2006 para 2007. E isto é tanto mais preocupante quando no próprio documento se afirma que a capacidade de gerar receita deste Município pouco aumentou. -----

Por todos estes motivos não nos resta outra alternativa que não seja o voto contra. ----------

Ílhavo, 7 de Abril 2008. ----------

Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara de Ílhavo. ----------

As.) João José Oliveira. ----------

As.) Pedro Martins. ----------

A dos Representantes do Partido Social-Democrata. ----------

A orientação determinada pelas Grandes Opções do Plano 2007 e enquadrada pelo plano de acção "Continuar a Mudar", foi seguida na gestão do ano 2007 com determinação, procurando vencer dificuldades, captar novas oportunidades e optimizar as capacidades existentes. --------

A preparação de projectos e de algumas obras que vão corporizar o investimento dos próximos anos, nomeadamente na perspectiva da utilização dos Fundos Comunitários do QREN 2007/2013, foi uma tarefa muito importante que desenvolvemos, sendo que a aposta arriscada na conquista de apoios do III QCA deu ainda bons frutos (embora ainda sem tradução da receita de 2007): tivemos a aprovação de duas candidatas de obras executadas / em curso (Biblioteca Municipal e Centro Cultural de Ílhavo), às verbas de "overbooking" do QCA 2000/2006, somando-se recentemente a do Saneamento Básico da Gafanha da Encarnação e Gafanha do Carmo. ----------

No ano 2007 as obras mais marcantes foram as do Centro Cultural de Ílhavo e do Saneamento Básico da Gafanha da Encarnação e Gafanha do Carmo (1ª fase), ambas com uma situação no final do ano muito próximo do encerramento. ----------

No que respeita às acções, as comemorações dos 70 anos do Museu Marítimo de Ílhavo foram o marco distintivo deste ano 2007, concretizando um vasto conjunto de iniciativas que assumiram um balanço muito positivo. Mantivemos um forte dinamismo na área da Educação, da Cultura, da Acção Social, do Turismo, do Desporto, destacando-se as actividades de carácter estruturante da agenda Municipal: FestÍlha, "+ECO/Semana do Ambiente", Festival de Teatro, Semana Jovem, MarAgosto, Maioridade, Semana da Educação, entre outras acções. ----------

A elaboração, aprovação e homologação da Carta Educativa do Município de Ílhavo foi uma concretização importante do ano 2007, numa acção que congregou toda a Comunidade Educativa do Município. ----------

Embora com um conjunto complexo de constrangimentos ao nível do acesso a nova receita que propiciasse uma capacidade mais elevada de investimento, o ano de 2007 recebe um balanço positivo pelo cumprimento dos objectivos definidos, pela boa situação financeira que melhorou neste ano e dando contributo para o desenvolvimento do Município e para a elevação da qualidade de vida da população. ----------

2008/04/07. ----------

As.) José Agostinho Ribau Esteves. ----------

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo. ----------

As.) Margarida Maria São Marcos Amaral. ----------

As.) Marcos Labrincha Ré. ----------

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa". ----------

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS - PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: ----------

-"Nos termos do seu ponto 2.7.3 – Resultado líquido do exercício, relativo aos Critérios e métodos específicos do POCAL, instituído pelo Decreto-Lei n.º 5-A/99, de 22 de Fevereiro, proponho que a Câmara Municipal delibere dar a seguinte aplicação ao resultado líquido do exercício de 2007, no montante de € 5.339.073,74: ----------

Património Adquirido.....3.255.507,94 € ----------

Reservas Legais.....332.941,08 € ----------

Resultados Transitados.....1.750.624,72 € ----------

Ílhavo, aos 28 de Março de 2008. ----------

O Presidente da Câmara Municipal, ----------

As.) José Agostinho Ribau Esteves". ----------

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta de aplicação de resultado. Mais se delibera a sua remessa à assembleia Municipal. ----------

Nesta votação os representantes do Partido Socialista abstiveram-se. ----------

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. ----------

Dado que já eram 17.30 horas, o Sr. Presidente da Câmara Municipal interrompeu a reunião e passou a palavra aos munícipes: ----------

- José Alberto Ramos Loureiro, residente na Rua Afonso de Albuquerque, n.º 56 na Gafanha da Nazaré que expôs à Câmara algumas considerações: ----------

- Referiu o munícipe que já não é a primeira vez que em comemorações oficiais a bandeira representativa do Município não é a que tem os dizeres "Município de Ílhavo" mas sim "Cidade de Ílhavo". ----------

Na resposta o Sr. Presidente respondeu que relativamente às Bandeiras ainda existem algumas com a denominação de Cidade de Ílhavo e não com o nome de Município de Ílhavo. Mas por ele não há problema nenhum nisso, até porque há um stock com essa denominação e o mesmo acontece com os ofícios da Câmara onde ainda saem ofícios com o brasão indicando Cidade de Ílhavo e não Município de Ílhavo. O Sr. Presidente não vê neste momento motivos para abater um stock quer das bandeiras quer dos ofícios. ----------

O munícipe teceu ainda algumas considerações sobre o debate entre o Sr. Presidente da Câmara e o Dr. Alberto Souto designadamente a criação do Município da Gafanha da Nazaré e os seus custos financeiros. ----------

O Sr. Presidente referiu que não vê nenhuma relevância para estar a responder a um munícipe, a uma pergunta eminentemente política, mas que terá todo o gosto em local próprio, no caso, na Assembleia Municipal, de responder a essa questão. ----------

O munícipe falou ainda sobre a obra relativa a dragagem da Barra e reforço do cordão dunar, suas implicações em especial na areia que irá ser retirada do fundo do mar. ----------

Em resposta o Sr. Presidente disse que o molhe só vai crescer 200 mts, será o prolongamento do molhe norte, e que permitirá a navegação de navios de maior porte permitindo a entrada de navios com 200 metros contra os actuais 140 metros. Quanto à questão ambiental, há duas questões que são levantadas: por um lado os impactos erosivos na linha de costa, porque associado a esta obra está outra relacionada com a transposição de 2 milhões de metros cúbicos de areia do norte do molhe norte para sul do molhe sul e que vão ser depositados na zona mais crítica do nosso Concelho (para sul da avenida do Mar, na Costa Nova) e do Concelho de Vagos e por outro lado com as consequências desta transposição para a hidrodinâmica de toda a laguna da Ria de Aveiro. Temos a garantia que estas duas matérias estão a ser devidamente estudadas e cuidadas e que os relatórios serão tornados públicos. -----

- Maria Albertina Silva Lopes de Pinho, residente na Av.ª João Corte Real n.º 140 1º na Barra que, tomando a palavra referiu ter gostado da inauguração do Centro Cultural de Ílhavo tendo levantado depois algumas questões sobre o levantamento dos bilhetes de acesso aos espectáculos que nele decorrem. ----------

Falou também do Serviço de Atendimento Integrado (SAI) referindo que gostou de ver quer o espaço físico quer o serviço propriamente dito, com a concentração do serviço num único espaço não havendo necessidade de os munícipes se terem que se deslocar de um andar para o outro consoante o assunto a tratar. ----------

Na resposta, o Sr. Presidente agradeceu as palavras referindo depois que quanto à aquisição dos bilhetes, pessoal e presencialmente com 2 bilhetes por pessoa, a mesma resultou de uma opção de gestão que pode não ser a melhor mas que permite por exemplo que uma só pessoa não fique com uma quantidade excessiva de bilhetes. ----------

A partir de 01 de Julho os bilhetes deixarão de ser gratuitos e a sua aquisição vai sofrer uma reformulação com várias opções de compra, incluindo mesmo pela Internet. ----------

Não havendo mais questões colocadas nem estando presente mais nenhum munícipe a quem pudesse ser facultada a palavra o Sr. Presidente retomou a reunião com os seguintes assuntos:

TRÂNSITO. ----------

REORDENAMENTO DO TRÂNSITO NA ENVOLVENTE À ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOÃO CARLOS CELESTINO GOMES – S.SALVADOR ---------- PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta do Sr. Vice - Presidente da Câmara: ----------

"**INTRODUÇÃO ----------**

O estudo de reordenamento do trânsito na envolvente à Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, Freguesia de S. Salvador, tem como objectivo definir soluções, visando facilitar a circulação dos peões, ciclistas e automóveis nesta área da Cidade. ----------

Neste análise foram analisadas as várias situações que interferem e dificultam o regular processamento do trânsito, passando a transcrever os pontos mais críticos e preocupantes, designadamente: ----------

-A Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, tem a saída principal para a Rua da Escola Secundária. ----------

-Aglomeração de crianças, alunos e Pais em determinadas horas do dia, provocando um convívio nem sempre saudável entre peões e carros. ----------

-Conflitos na circulação do trânsito e estacionamentos, provocando morosidade na sua fluidez. ----------

-Risco elevado de atropelamentos. ----------

-Circulação intensa de ciclistas, principalmente alunos da Escola Secundária. ----------

-Vários acessos a garagens. ----------

PROPOSTAS E SOLUÇÕES. ----------

Como propostas para solucionar os problemas acima descritos, o estudo indica um conjunto de soluções que visam reduzir de forma eficaz os problemas detectados nas ruas da Escola Secundária, Rua Filinto Elísio e Rua João Carlos Loureiro na Freguesia de S. Salvador. -------

-Nas Ruas em causa e face a confluência provocada pelo acesso a Escola Secundária e de forma a evitar congestionamentos e "conflitos" é proposto a criação de sentidos únicos; -------

-Passando as vias a sentidos únicos, ficam criadas as condições para melhorar a segurança dos transeuntes na zona em causa, principalmente Alunos da Escola. ----------

-A alteração proposta, permite aliviar a Rua da Escola Secundária de trânsito. ----------

-Resultante das propostas atrás referidas e das quais resulta a alteração à circulação actual, será aplicada a respectiva sinalização (vertical e horizontal) de acordo com a legislação em vigor em todas as ruas directamente envolvidas neste reordenamento. ----------

ASSIM, PROPÕE-SE: ----------

Ao abrigo da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara delibere a aprovação dos novos fluxos de tráfego e respectivas sinalização vertical e horizontal de acordo com o mapa anexo. ----------

Ílhavo, 01 de Março de 2008. ----------

O Vice – Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, ----------

As.) Fernando Caçoilo". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

E, nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente da Câmara. Eram 18.00 horas. ----------

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. ----------